

Prefeitura Municipal de Divinópolis Secretaria de Fazenda

Guia de Arrecadação de I.P.T.U.

Especificação da Guia

Cod. Imóvel: 8813 Exercício: 2023 Parcela: 4 Vencimento: 21-06-2023 Valor Total: 291,11

Dados do Contribuinte

Nome: CAROLINA LEITE GUIMARAES

CPF/CNPJ: **016.208.446-30**

Endereço: RUA TOPAZIO, 647 CENTRO - SAO GONCALO DO PARA - MG CEP: 35.516-

970

Dados Cadastrais do Imóvel

Inscrição Cadastral: 01.004.00081.00085.00000

Endereço: RUA INHAPIM 1080 - L. P. PEREIRA Divinópolis-MG

Lote: - Quadra:

Medidas e Valores do Imóvel			
Área do Terreno:	210	Valor do Terreno:	1100.19
Área Construída:	352.06	Valor da Construção:	209836.56
Fração Ideal:	210	Valor Total do Imóvel:	210936.75
Imposto Territorial:	0,00	Total dos Tributos e Taxas:	285,30
Imposto Predial:	210,93	Descontos:	0,00
Taxa de Iluminação:	0,00	Juros:	0,10
Taxa de Limpeza Urbana:	67,91	Multas:	5,71
Taxa de Serviços Adminis:	0,00		
Preço Público:	6,46		
		Valor Total da Guia:	291,11

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA ÓRGÃO ARRECADADOR



Prefeitura Municipal de Divinópolis Secretaria de Fazenda

Guia de Arrecadação de I.P.T.U.

Especificação da Guia

Dados Cadastrais do Imóvel

Inscrição Cadastral: 01.004.00081.00085.00000 Loteamento: Lote: - Quadra:

81660000002-9 91111376202-3 30621000881-0 30041230002-6

Pague PREFERENCIAI MENTE com PIX

República Federativa do Brasil Página: 1 de 3



Prefeitura Municipal de Divinópolis Secretaria de Fazenda

Em atendimento a LEI Nº 8.851, de 29 de junho de 2021, a prefeitura municipal informa sobre alguns dos benefícios sociais disponibilizados ao cidadão:

TARIFA SOCIAL DA CEMIG

- Estarem inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CADÚNICO), e com renda familiar de até meio salário mínimo por pessoa;
 - Documentação para obter o benefício na CEMIG:
 - CPF e Carteira de Identidade ou outro documento de identificação oficial com foto;
 - Folha resumo do Cadastro Único para solicitar o cadastramento para a tarifa social;
- Ou ter renda familiar de até três salários mínimos, que tenha portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requeira o uso continuado de aparelhos elétricos;
- Documentação para obter o benefício na CEMIG:
 - CPF e Carteira de Identidade ou outro documento de identificação oficial com foto;
 - Folha resumo do Cadastro Único;
 - Relatório e atestado subscrito por profissional médico (homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos casos em que o médico não atue no âmbito do Sistema Único de Saúde ¿ SUS ou em estabelecimento particular conveniado), comprovando a necessidade e a previsão do período de uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, necessitem de energia elétrica.
- Ou ter renda familiar de até três salários mínimos, que tenha portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requeira o uso
 continuado de aparelhos elétricos;
 - Documentação para obter o benefício na CEMIG:
 - CPF e Carteira de Identidade ou outro documento de identificação oficial com foto;
 - Folha resumo do Cadastro Único;
 - Relatório e atestado subscrito por profissional médico (homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos casos em que o médico não atue no âmbito do Sistema Único de Saúde ¿ SUS ou em estabelecimento particular conveniado), comprovando a necessidade e a previsão do período de uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, necessitem de energia elétrica.
- Ou ainda família que tem algum membro familiar que receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), idoso ou Pessoa com Deficiência, em conformidade com os artigos 20 e 21 da Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993.
 - Documentação para obter o benefício na CEMIG:
 - CPF e Carteira de Identidade ou outro documento de identificação oficial com foto;
 - · Número do Benefício (NB).

Canais para acessar o benefício da Tarifa Social de Energia: Cemig Atende Web Postos de Atendimento

TARIFA SOCIAL DA COPASA

- Os descontos chegam a 50%, dependendo da quantidade de consumo mensal da família, reduzindo pela metade o valor da conta. Para ter acesso à Tarifa Social é preciso estar inscrito no CADÚNICO do Governo Federal e ser da categoria residencial. Renda de até meio salário mínimo por pessoa da casa.
- Após o Cadastro Único é preciso entrar em contato com a agência de atendimento presencial ou agência virtual da Copasa, pelo www.copasa. com.br , com carteira de identidade, CPF, a última conta de água e a folha resumo do Cadastro Único para solicitar o cadastramento para a tarifa social.
- Verifique o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) mais próximo de casa:
- CRAS SUDOESTE SÃO JOSÉ : Rua Castro Alves, 2020, Bairro: São José, 3221 8947
- CRAS NOROESTE/BAIRRO PADRE LIBÉRIO: Rua Pedro Ferreira Amaral, 30, 3222 7476
- CRAS SUDESTE/BAIRRO NOSSA SRA DAS GRAÇAS: Rua Jose Afonso Michelini, 151, 3215 5254
- CRAS NORDESTE/BAIRRO DANILO PASSOS II: Rua Jose Santos Silva, 45, 32212-6624
- CRAS JARDINÓPOLIS: Rua Goiabeira,761, 3229-9791
- SETOR CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO: Avenida Primeiro de Junho, 75, Centro, 3229 9780 / 3229 9781/99165 0056

COTA BÁSICA

REQUISITOS

- Ser proprietário apenas de um imóvel no Município.
- O proprietário deve residir no imóvel.
- Contribuinte casado: renda mensal do casal de até 3 salários mínimos.
- Contribuinte solteiro: renda mensal de até 2 salários mínimos.
- Análise social realizada pela Assistente Social para verificação de rendimentos, comprovação das informações prestadas e da efetiva condição de vulnerabilidade socioeconômica do solicitante ou do beneficiário.

A)QUANDO O CONTRIBUINTE NÃO É INSCRITO NO CADÚNICO

- Proprietário solteiro:
 - Ser requerido pelo proprietário ou responsável legal.
 - Cópia da Certidão de Nascimento.
 - Cópia do CPF e da Identidade.
 - Carnê de IPTU original do ano.
 - Cópia do comprovante de endereço atualizado em nome do proprietário (água, luz ou telefone fixo).
 - Cópia da Carteira de Trabalho (folhas da foto, identificação, último emprego e página posterior em branco) caso não tenha carteira de trabalho, deverá assinar declaração informando o motivo, inclusive no caso de desempregado. Mesmo sendo aposentado ou pensionista deverá apresentar as cópias

- Cópia do Contra Cheque atualizado (máximo de 02 meses anterior) caso não tenha contra cheque, informar através do valor médio recebido por mês e
 origem da renda (se for desempregado a declaração também deverá ser assinada). Nos casos de aposentados e pensionistas, deverá apresentar
 cópia do extrato do benefício não sendo aceito somente o saldo.
- A declaração de desemprego e o requerimento estão disponíveis no site da Prefeitura de Divinópolis.

Proprietário Casado

- ser requerido pelo proprietário, responsável legal documentado ou cônjuge. Também se estende aos casais que possuem vínculo afetivo no
 intuito de constituir família, residentes no mesmo imóvel, tais como: amasiados e os casais que têm união estável ou união homoafetiva.
- Cópia da Certidão de Casamento (ou declaração de união estável).
- Cópia do CPF e da Identidade(dos cônjuges).
- Carnê de IPTU original do ano.
- Cópia do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone fixo) atualizado em nome do proprietário ou esposa (em qualquer outro caso deverá
 apresentar declaração informando o motivo pelo qual o comprovante apresentado não está em nome de um dos cônjuges).
- Cópia da Carteira de Trabalho dos cônjuges (folhas da foto, identificação, último emprego e página posterior em branco) caso não tenha carteira de trabalho, deverá fazer declaração informando o motivo, inclusive no caso de desempregado (marido e mulher). Mesmo sendo aposentado ou pensionista deverá apresentar as cópias
 Cópia do Contra Cheque atualizado (máximo de 02 meses anterior) caso não tenha contra cheque, informar através do valor médio recebido por mês e
- Cópia do Contra Cheque atualizado (máximo de 02 meses anterior) caso não tenha contra cheque, informar através do valor médio recebido por mês e origem da renda (se for desempregado a declaração também deverá ser assinada). Nos casos de aposentados e pensionistas, deverá apresentar cópia do extrato do benefício não sendo aceito somente o saldo.
- A declaração de desemprego e o requerimento estão disponíveis no site da Prefeitura de Divinópolis.

B)QUANDO O CONTRIBUINTE É INSCRITO NO CADÚNICO

- Cópia do documento de identidade.
- Guia ou carnê do IPTU.
- Comprovante de inscrição no Cadúnico ou comprovante do número do NIS ATUALIZADO e ATIVO.

Mais informações Diretoria de Habitação: 3229 9769